



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 46, de 21 de fevereiro de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é o agenciamento de hospedagens e de serviços de apoio e organização de eventos a serem realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Capital Federal, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento dos eventos:~~

~~I — Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~

~~II — Gestora Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 192, de 23 de junho de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO